STQQ

Empresário acha que decisões abalam

## Franklin Martins

BRASÍLIA — Assustados com os novos direitos sociais concedidos aos trabalhadores pela Comissão de Sistematização, os empresários ameaçam responder com um locaute e as lideranças políticas conservadoras mobilizam-se na Constituinte para derrubar no plenário emendas como a que proíbe a demissão imotivada e a que obriga o pagamento em dobro das horas extras. Se isto entrar na Constituição, vamos assistir a uma onda de automação e desemprego", garante o líder do PFL, José Lougenço.

"Esses dois itens inviabilizam economicamente o país", diz o presidente da Confederação Nacional da Indústria, deputado Albano Franco (PMDB-SE). Durante cerca de dez dias, ele coleçionou derrotas na Sistematização diante de uma esquerda competente e preparada, que aprovou praticamente tudo que

quis, atraindo os moderados para suas posições.

"A idéia de que a economia não agüenta essas conquistas, que já existem nos países com um grau de desenvolvimento semelhante ao do Brasil, só mostra a mentalidade retrógrada da nossa classe patronal", rebate o líder do PCB, Roberto Freire (PE). Ele assegura que, depois de um período de ajuste, os novos direitos sociais dos trabalhadores serão um fator benéfico para a economia. "Eles não inviabilizam o progresso econômico, mas o estimulam, porque obrigam os empresarios a se modernizarem", diz Freire.

entre os empresários é de incerteza, beirando o pânico. "Os sinvestimentos estão parados. Poucos querem se arriscar. E isso é pessimo para o país", avisa. O senador Virgílio Távora, parlamentar que sempre se destacou nos debates econômicos, concordía. que a proibição da demissão imotivada terá um efeito desastroso. "A estabilidade, embora os seus corifeus afirmem o contrário, será um grande freio para os investimentos produtivos", diz. "A geração de empregos vai ser insuficiente para "atender a massa de trabalhadores que entram anualmente no mercado de trabalho", adverte.

e, ...O deputado Luís Salomão (PDT-RI) não leva a sério essa possibilidade. "Basta olhar o exemplo japonês. Lá ninguém é demitido e o capitalismo não veio abaixo por causa disso. Ao contrário, a garantia do emprego obriga as empresas a serem mais criteriosas na seleção e treinamento de pessoal. O resultado é juma maior integração do operário na empresas e um aumento de produtividade, tanto que o perigo amarelo hoje ronda os Estados Linidos", brinca.

Ele não aceita tampouco o argumento de que a proibição da delhissão imotivada afetará principalmente as pequenas empresas: "Elas não praticam a rotatividade do trabalho como as grandes. Na Volks, o empresário não conhece o empregado. Na pequena empresa, o dono conhece até a família do trabalhador e faz o que pode para preservar seu emprego", diz Salomão.

Passivo fantasma — Virgílio Távora e Salomão estão de acordo num ponto: o pagamento em dobro das horas extras não provocará abalos sérios na economica. "Quando muito o patrão procurará diminuí-las e contratará mais empregados", analisa o senador. "As horas extras tendem a acabar, o que vai expandir o emprego e fortalecer o mercado. A hora extra é um instrumento dos primórdios do capitalismo, que não existe mais

"É um passivo fantasma, que o empresário não tem nem como calcular", diz Prieto, que foi ministro do Trabalho no governo Geisel. Segundo ele, a medida terá um efeito devastador nã economia. "Só vai perder o sono com isso quem não cumpre a lei. Afinal, quem não deve não teme", responde o deputado "Sóminista Roberto Freire

comunista Roberto Freire.

"O capitalismo não está em xeque nem o país irá à bancarrota. A Sistematização apenas aprovou um novo padrão para as relações capital-trabalho, que no Brasil são muito fruculentas, tanto que se definiu o capitalismo brasileiro como selvãoem" afirma o deputado José Genoíno (PT-SP).

Itens aprovados mudam relações de trabalho

As principais mudanças nos direitos sociais dos trabalhadores aprovadas pela Comissão de Sistematização foram:

### Trabalhadores rurais

Como é hoje — possuem direitos trabalhistas e previdenciárias menores do que os trabalhadores urbanos.

Como fica — passam a ter os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos.

### Demissão

Como é hoje — a empresa tem o poder de demitir o empregado, que dela recebe o equivalente a um salário a título de aviso prévio. O trabalhador pode retirar o seu FGTS.

Como fica — o trabalhador só pode ser demtidio por falta grave ou justa causa, fundada em fato econômico intransponível, tecnológico ou infortúnio na empresa. O FGTS foi mantido e o aviso prévio passa a ser proporcional ao tempo de serviço e nunca inferior a um salário.

#### Hora extra

Como é hoje — devem ser remuneradas 25% acima do valor da hora normal.

Como fica — serão remuneradas pelo dobro do valor da hora normal.

#### Semana de trabalho

Como é hoje — a semana de trabalho tem a duração de 48 horas. Como fica — a duração máxima da semana passa a ser de 44 horas.

### Imprescritibilidade

Como é hoje — o trabalhador pode reclamar na Justiça apenas os direitos trabalhistas relativos aos dois últimos anos no serviço.

Como fica — o trabalhador pode reclamar na Justiça os direitos trabalhistas relativos a todo o período que trabalhou na empresa.

### Licença de gestação

Como é hoje — a gestante tem direito a licença de 86 dias na época do parto.

Como fica — o período de licença passa a ser de 120 dias.

## Intermediação do trabalho

Como é hoje — não há proibição à intermediação do trabalho, que é largamente praticada especialmente no caso dos bóias-frias, contratados pelos gatos.

Como fica — toda intermediação de trabalho permanente está proibida.

#### Estrutura sindical

Como é hoje — o Estado pode intervir nos sindicatos. É ele quem autoriza sua criação, através do Ministério do Trabalho. A estrutura sindical baseia-se na unicidade — só um sindicato por categoria profissional numa mesma base territorial.

Como fica — o Estado não pode mais interferir ou intervir em sindicatos. A criação, funcionamento ou extinção de sindicatos serão decididos pelas assembléias de trabalhadores. O princípio da unicidade sindical foi mantido.

#### Greve

Como é — a Constituição reconhece o direito de greve, mas estabelece inúmeras restrições, como a necessidade de avisar os patrões com 10 dias de antecedência e quórum de dois terços nas assembléias para sua decretação. Funcionários públicos e trabalhadores de serviços considerados essenciais, eletricidade, gás, sistema bancário, não podem entrar em greve. Os tribunais do trabalho julgam se a greve é legal ou não.

Como fica — a greve é livre para todas as categorias profissionais. As restrições cairam. Não haverá julgamento da legalidade por tribunais.

# Trabalhadores idosos

Como é hoje — não há dispositivo legal que lhes de proteção no

Como fica — empresas de mais de 50 trabalhadores deverão ter, no mínimo, 10% de empregados com mais de 45 anos de idade.

# Conselhos previdenciários e profissionais

Como é hoje — a lei não assegura a participação dos trabalhadores nos conselhos de órgãos previdenciários e profissionais.

Como fica -- essa participação agora será obrigatória.

Na página 28, prejuízos que a estabilidade pode causar aos trabalhadores.